



PORTARIA Nº61 DE 29 DE JULHO DE 2022.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA
APRECIAR OS VETOS ÀS PROPOSIÇÕES DE
LEI Nº 263/2022 (PROJETO DE LEI Nº 437/2022)
E Nº 268/2022 (PROJETO DE LEI Nº 408/2022).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Câmara Municipal de Patrocínio, Resolução nº 55/17;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, nos termos do artigo 254 do Regimento Interno, Comissão Especial para emitir parecer sobre os vetos às proposições de lei nº 263/2022 (Projeto de Lei nº 437/2022) e nº 268/2022 (projeto de lei nº 408/2022).

Art. 2º Referida comissão será composta pelos seguintes membros e os respectivos suplentes:

- I – Leandro Máximo Caixeta – Presidente;
- II – Prof. Natanael Oliveira Diniz– Relator;
- III – Roberto Margari de Souza – Membro;
- IV – José Roberto dos Santos– Suplente.
- V – Eliane Ferreira Nunes – Suplente
- VI – Odirlei José de Magalhães - Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Patrocínio/MG, 29 de julho de 2022.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal